

TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO Nº 7081/CONT/2024

Partes: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.549.685/0001-41, estabelecida na Avenida São Bento, nº 1330, Sala 05 B, Bairro Colonial, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.287-435, Tel.: (47) 99991-8378, E-mail: construtoraimpacto2@gmail.com / anapaula_furst@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

Objeto do contrato originário: *O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para conclusão de 40 (quarenta) unidades habitacionais, elaboração de projetos executivos, infraestrutura e equipamentos comunitários, que são centro de convivência, guarita, quiosque, academia a céu aberto, horta e mobiliário, localizadas no município de Irati - PR proporcionando padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do **ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO**.*

1. Em conformidade com o contido no processo nº 23.290.244-2, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 010/2025, de 10/02/2025, com base na Cláusula Décima Sétima do contrato originário, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve firmar o presente **Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 7081/CONT/2024**, objetivando **REAJUSTAR** o instrumento, sem a culpa da contratada, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de Janeiro/2025, mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **6,5444468130%** no montante de **R\$ 234.369,46 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, referente ao período de **Dezembro/2023 a Dezembro/2024**, de acordo com a Nota Técnica nº 007/2025, de 27/01/2025, do Departamento de Contabilidade (DECT), acostada no Mov. 20, do processo, conforme segue:

Nº. CONTRATO	ASS. DO CONTRATO	EMPRESA	ORDEM DE SERVIÇO	MUNICÍPIO / PROGRAMA
7081/CONT/2024	13/03/2024	IMPACTO CONSTRUTORA LTDA.	Recebida em 19/03/2024	IRATI VIVER MAIS
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO REAJUSTE	NOVO VALOR DO CONTRATO	% EXECUTADO ATUAL
R\$ 4.985.094,86	R\$ 4.985.094,86	R\$ 234.369,46	R\$ 5.219.464,32	28,16%

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 7081/CONT/2024 - Edital Licitação Pública Nº 13/2023 – MDF - 3ª PUBLICAÇÃO - Página 2 de 2

2. Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 234.369,46 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, que passa a ter o valor global, estimado, de **R\$ 5.219.464,32 (cinco milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

3. Para atendimento das despesas, foram expedidas a Informação nº 162/2025 e a Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 151/2025, datadas de 31/01/2025 e 29/01/2025, respectivamente.

4. Em cumprimento ao parágrafo segundo, da Cláusula Décima do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **10 (dez)** dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R\$ 11.718,47 (onze mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**, que corresponde a **5% (cinco por cento)** do valor acrescido ao contrato, **com vigência inicial a partir da data de assinatura deste instrumento até 19/07/2025.**

5. Em cumprimento ao parágrafo terceiro, da Cláusula Décima Segunda do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até **20 (dez)** dias contados da assinatura deste instrumento, complementação do seguro de risco de engenharia, **com vigência inicial a partir da data de assinatura deste instrumento até 19/03/2025.**

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

Ana Paula Furst
CPF: 091.436.399-92

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Documento: **TApost1aoContraton7081.CONT.2024_IRATI_40UH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Paula Furst** em 13/02/2025 11:02, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 13/02/2025 11:32, **Jorge Luiz Lange** em 13/02/2025 18:45.

Assinatura Avançada realizada por: **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 13/02/2025 10:49 Local: COHAPAR/DECO, **Elmar Vornes (XXX.809.079-XX)** em 13/02/2025 12:04 Local: COHAPAR/ERGP.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 13/02/2025 16:39 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **23.290.244-2** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 13/02/2025 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
95d2a16c292877733cb6e53b17f16112.